



Programa Polos de Cidadania

Edital nº 02/2017

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A) DE ENSINO MÉDIO PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA (UMA VAGA)

O Programa Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da UFMG faz saber que entre os dias **13 de março a 13 de abril 2017**, no horário de 10h às 12h e de 14h às 17h receberá inscrições de estudantes regularmente matriculados em escolas públicas de Conceição do Mato Dentro ou dos distritos que estejam cursando o ensino médio, para fins de seleção de candidatos(as) interessados(as) em participar como estagiários(as) da equipe Polos de Cidadania sediada em Conceição do Mato Dentro.

1 – DO PROGRAMA POLOS DE CIDADANIA

O Polos de Cidadania é um programa interdisciplinar e interinstitucional de ensino, pesquisa e extensão, criado em 1995, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), voltado para a efetivação dos direitos humanos e para a construção de conhecimento a partir do diálogo entre os diferentes saberes.

A atuação do Polos envolve múltiplas linhas, quais sejam: atendimento psicossocial e jurídico; realização de cursos, palestras, seminários e capacitações; encaminhamento de casos; produção tecnocientífica; pesquisas diagnósticas e avaliativas participativas; elaboração e encenação de esquetes teatrais populares de rua; assessoria aos movimentos sociais e comunitários; organização e mobilização popular; fortalecimento e criação de redes de proteção e promoção dos direitos humanos. **Mais informações:** www.polosdecidadania.com.br



2- DO ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO

Poderá se inscrever o(a) estudante regularmente matriculado (a) na rede pública de ensino de Conceição do Mato Dentro, com renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, com faixa etária entre 16 a 24 anos. **Será selecionado (a) apenas um (a) estagiário (a).**

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1- A inscrição deverá ser realizada de forma presencial, conforme cronograma contido no **ANEXO I** deste Edital.

3.2- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do currículo resumido;
- cópia do comprovante de matrícula;
- cópia da carteira de identidade;
- cópia do comprovante de endereço atualizado;
- cópia do CPF;
- comprovação da renda familiar por meio de cópia dos três últimos contracheques dos pais/responsáveis ou outras declarações que comprovem a renda familiar **(será considerada a renda bruta)**;
- uma Carta de Intenções;
- endereço de e-mail.

3.3- Na Carta de Intenções o candidato deverá apresentar: sua percepção acerca dos direitos humanos; os aspectos de sua formação e experiência profissional e pessoal que o habilitam para o desenvolvimento das atribuições da vaga e suas expectativas sobre a sua atuação no Programa Polos de Cidadania.



3.4 - A inscrição deverá ser realizada presencialmente na sede do Programa Polos CMD, localizada na Rua Daniel de Carvalho, 379, Centro (Antiga Cadeia), de segunda a sexta-feira, nos horários de 10h às 12h ou de 14h às 17h até a data-limite da inscrição.

3.5- Aos candidatos que realizarem a inscrição, será entregue um protocolo de recebimento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - A seleção será feita conforme cronograma contido no **ANEXO I** deste Edital, em duas etapas:

- Etapa I – Análise do currículo, da Carta de Intenções e da documentação.
- Etapa II – Entrevista com o candidato.

4.2. DA ETAPA I

4.2.1- A análise da Carta de Intenções auferirá conhecimentos gerais ligados às temáticas do Programa Polos de Cidadania.

4.2.2- A análise curricular aferirá, prioritariamente, a experiência do candidato em projetos sociais e em atividades sociais ou de voluntariado. Será dada preferência também aos estudantes que saibam utilizar recursos básicos de informática, em especial os programas do pacote Office, Word e Excel e que possam trabalhar em planilhas, elaboração de documentos, redação e envio de e-mails.

4.2.3- A nota da Etapa I será obtida por meio de média simples entre as notas da Carta de Intenções e da análise curricular.

4.2.4- O resultado da Etapa I será divulgado no dia **20 de abril de 2017** com as notas e os horários das entrevistas dos candidatos selecionados para a Etapa II, no site do Programa Polos de Cidadania, na página do *Facebook*, diretamente pelo e-mail dos candidatos

3 de 8





selecionados, além de cartaz afixado na sede do Programa Polos de Cidadania em Conceição do Mato Dentro.

4.2.5- Os critérios de análise da Carta de Intenções e do currículo estão previstos no **ANEXO II** deste Edital.

4.2.6- O candidato que obtiver menos de 60 (sessenta) pontos será eliminado do processo seletivo.

4.3. DA ETAPA II:

4.3.1- As entrevistas serão realizadas entre os dias **25 a 27 de abril de 2017** em horários que serão divulgados juntamente com o resultado da Etapa I e serão realizadas na sede do Programa Polos em Conceição do Mato Dentro (Rua Daniel de Carvalho, 379, Centro).

4.3.2- A entrevista buscará apurar:

- a) A disponibilidade do candidato para cumprir 20 horas semanais de atividades de estágio, pesquisa e extensão, de acordo com o período de trabalho do Programa (pela manhã, de 09h às 13h ou pela tarde, de 14h às 18h e, em caráter extraordinário e eventual, nos finais de semana, nos locais onde se desenvolvem as ações de extensão e pesquisa);
- b) O histórico e o interesse do candidato pela efetividade dos direitos humanos;
- c) A habilidade para trabalhar com recursos básicos de informática, além de planilhas e textos nos programas Excel e Word e internet.

4.3.3- O candidato que não tiver disponibilidade para cumprir 20 horas semanais de atividades de extensão e de pesquisa, de acordo com o período de trabalho do Programa Polos de Cidadania, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.3.4- Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima de 60 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



5 - DO RESULTADO FINAL

5.1- O resultado final será obtido por meio de média simples entre as notas da Etapa I e da Etapa II.

5.2- O resultado final será divulgado no site do Programa Polos de Cidadania, na página do *Facebook* e diretamente pelo e-mail dos candidatos selecionados, bem como por meio de cartaz afixado na sede do Programa Polos de Cidadania em Conceição do Mato Dentro.

5.3- A vaga de estagiário (a) de ensino médio será preenchida pelo candidato (a) que obtiver a maior nota final, tendo em vista a sua respectiva inscrição.

5.4- O resultado final será divulgado em ordem decrescente de notas, de acordo com a relação dos candidatos por vaga (Ensino Médio).

6 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1- O candidato (a) aprovado (a) deverá participar de capacitação, que será agendada logo após a divulgação do resultado final, como requisito indispensável para o seu efetivo ingresso nas equipes do Programa Polos de Cidadania.

6.2- O candidato (a) aprovado (a) deverá possuir conta corrente, da qual seja o único titular. Será necessário, caso o estagiário não possua conta no Banco Itaú, que o mesmo abra uma conta salário que será redirecionada para o Banco/Agência de sua preferência.

6.3- O contrato de estágio será feito via Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa (FUNDEP), sendo que o estagiário (a) do ensino médio receberá o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.





6.4-Nos termos da regulamentação pertinente, as atividades desenvolvidas pelo estagiário (a) serão registradas em uma declaração contendo o período do estágio, carga horária e atividades desenvolvidas.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Os candidatos (as) aprovados (as), mas não contemplados (as) com as vagas ofertadas, constarão como excedentes e serão chamados a participar do Programa Polos de Cidadania quando da abertura de novas vagas ou desistências, dentro da validade deste processo seletivo.

7.2- A validade deste processo seletivo será de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação dos resultados, prorrogável por mais 3 (três) meses.

7.3- Os estágios terão vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 1 (um) ano. No caso das vagas para estudantes do ensino médio, o estagiário será desligado do Programa Polos após completar o ensino médio.

Conceição do Mato Dentro, 13 de março de 2017.

PROFESSOR DOUTOR ANDRÉ LUIZ FREITAS DIAS
COORDENADOR GERAL E ACADÊMICO DO PROGRAMA POLOS DE CIDADANIA





ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Inscrições ¹	13 de março a 13 de abril de 2017.
Resultado da Etapa I (Nota avaliação escrita e análise curricular)	20 de abril de 2017.
Etapa II – Entrevistas ²	25 a 27 de abril de 2017.
Resultado Final	03 de maio de 2017.
Início da Capacitação ³	A ser confirmada.

1. Horário de atendimento: de 09h às 12h e das 14h às 17h. Local: Programa Polos de Cidadania CMD. Endereço: Rua Daniel de Carvalho, 379 Centro, Conceição do Mato Dentro/MG.

2. Os horários das entrevistas com os candidatos selecionados para a etapa II serão divulgados juntamente com o resultado da etapa I.



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

ITEM	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Formação, capacitação, atividade acadêmica e produção social e científica.	Total = 100 pontos		
1.1 Cursos de formação (Ex.: idiomas, informática, administração, dentre outros);	15 pontos		
1.2 Estágios curriculares e extracurriculares;	15 pontos		
1.4 Trabalhos voluntários;	15 pontos		
1.6 Participação em associações e ou movimentos sociais, culturais e/ou políticos;	20 pontos		
1.7 Trabalhos em geral;	15 pontos		
1.8 Habilidade para trabalhar com internet (recebimento e envio de e-mail, além de pesquisas diversas), planilhas no programa Excel e textos no Word.	20 pontos		
TOTAL ITEM 1			

FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

ITEM	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.1 Redação	40 pontos (cada item)		
1.2 Argumentação	30 pontos (cada item)		
1.3 Conteúdo	30 pontos (cada item)		
TOTAL			

